



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 14/2020
De 17 de fevereiro de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Aplica-se, o constante na Portaria de autoria do Executivo nº
204 de 13 de dezembro de 2019:

Art. 1º Fica estabelecido os Feriados Nacionais, Estaduais e
Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2020 no âmbito do
Poder Legislativo Municipal, conforme o contido na Portaria supracitada.

Dado e traçado em 17 de fevereiro de 2020 pela Câmara
Municipal de Fazenda Rio Grande.


Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente